

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.002 GABINETE – SAÚDE, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nas atividades desenvolvidas no âmbito da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Uauá/Bahia.

O Secretário Municipal de Saúde de Uauá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem consoante Lei Orgânica do Município em Tela, Constituição Federal, e tendo em vista o disposto da Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), responsável pelo surto de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica SUSPENSO o EXPEDIENTE, no âmbito da SEDE ADMINISTRATIVA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ/BAHIA, no dia 14 de maio de 2021.

Parágrafo único: a medida em tela foi tomada, devido alguns funcionários estarem sob suspeita de contaminação do CORONAVÍRUS (Covid-19), em que um funcionário está diagnosticado positivo para COVID -19. Em virtude disso, ocorrerá a desinfecção de todos os setores da administração da sede da referida secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até a data do primeiro horário de expediente do dia 17 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.179/2021.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, centro, CEP: 48.950.000 TEL. (74) 3
CNPJ 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0154A7F5EF99E83A80713B823C36DE70